**INDICAÇÃO nº 436/2024**

***Indico*** ao Senhor Prefeito que determine a Diretoria-Geral de trânsito a instalação de uma faixa de Pedestres na rua Meraldo Prévidi na proximidade do Terminal Rodoviário.

**JUSTIFICATIVA:**

É de suma importância essa faixa para segurança dos pedestres que têm que acessar o centro da cidade ao terminal para o embarque em seus coletivos, e devido ao fluxo de veículos isso se torna muito perigoso.

Plenário Ver. Daniel Aguilar, 29 de maio de 2024

Benedito Honório Ribeiro Filho

Ver. Dito Castro